

Servidora: Ana Ruth de Paula Botelho Lamego
Cargo: Assessor I AD-1
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Antônia Nonata da Costa
Cargo: Assistente Ambiental
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Raimunda Serrathy Souza da Cruz
Cargo: Assistente Técnico
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Sulyvan Lorena Pereira de Lima
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Rodrigo Colares Lira
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Lucelia Pereira de Souza
Cargo: Assistente Técnico
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Regina Farias da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviço Gerais
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Regina Coeli Mineiro de Alencar
Cargo: Assistente Técnico
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Anna Beatriz Forasteiro Campos
Cargo: Assessor III AD-3
Declaração: 1. Carro S10, Ano 2019, Valor: R\$ 276.999,00.
Servidor: Pedro de Cristo Soares Ventura
Cargo: Auxiliar Administrativo
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: José Carlos Ribeiro
Cargo: Gerente AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Luiz Carlos dos Santos Souza
Cargo: Auxiliar de Serviço Gerais
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Willard Mota Vieira
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: José Ronaldo Moura Rodrigues
Cargo: Vigia
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Mario Augusto Marques dos Santos
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Arlete Pires de Oliveira Andrade
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Gilzete da Silva Beleza
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Rodrigo Negrão Reis
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Claudeni Alves Pinheiro
Cargo: Assistente Técnico
Declaração: 1 Carro ONIX, Ano:2022/2023, Valor: R\$ 76.000,00.
Servidora: Marildes Gonçalves Tavares
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Patrícia Oliveira de Souza Ramos
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Antonio Iraiton Hipólito Fonseca
Cargo: Assessor III AD-3
Declaração: NADA A DECLARAR

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original na pasta funcional. Responsabilizamos autenticidade da declaração aqui prestada.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 255553

PORTARIA SEMA N.º 169/2025 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019,

com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência da Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental - SEAGA, a Sra. **Fabricia Arruda Moreira**, matrícula 232.608-6B que estará no gozo de férias, no período de 05.01.2026 a 19.01.2026. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante este período. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o Servidor **Lucas Leopoldino Marinho Laranjeiras**, matrícula 248.116-2B, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental - SEAGA desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 05.01.2026 a 19.01.2026. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Manaus 31 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 255545

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOA, edição 35.606, página 29, de 16 de dezembro de 2025, que trata da celebração do Contrato de nº 10/2025, em 02/12/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a empresa R L Comércio Manutenção Representação de Eletroeletrônicos LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Link de Internet Dedicado com Dupla Abordagem para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência 009/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Gabinete da SEMA, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 255557

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025
Espécie: Termo de Contrato nº 10/2025. **Processo nº:** 01.01.030101.002204/2025-27. **Data:** 02/12/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa R L Comércio Manutenção Representação de Eletroeletrônicos LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em Link de Internet Dedicado com Dupla Abordagem para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência 009/2025 o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição. **Prazo de Vigência:** O prazo de duração de execução dos serviços ora contratados será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **Valor:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) a ser pago conforme Cronograma de Desembolso. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904004; **Fonte de Recursos:** 1.704.1470.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global; **Nota de Empenho Nº:** 2025NE0000615, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), emitida em 03/11/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 255558

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: Termo de Fomento nº 029/2025 - SEPCD; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA**; **Objeto:** Promover o desenvolvimento global e a inclusão social de 200 crianças com deficiência atendidas pela Fundação - FADA, por meio da ampliação e fortalecimento do atendimento